



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 000389/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito às **10:00** horas, reuniu-se o pregoeiro municipal deste órgão, **THIAGO MONTEIRO BONATTO** e equipe de apoio **MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON (Pregoeiro Substituto)**, **ALINE DE SOUZA GREGÓRIO**, **ANDREIA BARCELOS CALMON**, **MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS** e **RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA**, designados pela Portaria número 005/2018 de 02 de janeiro de 2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao Processo número **000389/2018**, na modalidade **Pregão Presencial** número **000001/2018**, com o tipo de julgamento **Maior Lance ou Oferta - Porcentagem** cujo objeto é Contratação de Agência de Viagem para Fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares - ES., conforme Edital e anexos. Registra-se que o edital esteve disponível no site da Câmara Municipal de Linhares e foi solicitado via e-mail por 05 (cinco) empresas interessadas. No horário designado para a abertura da Sessão, compareceu o representante da empresa ROSATUR TURISMO EIRELI ME, Sr. MARCIO PANDOLFI PIANA, CPF nº 108.471.567-88, na qualidade de sócio administrador da empresa, com o credenciamento e a entrega dos envelopes. Após o credenciamento regular do representante da empresa participante, a conferência da declaração contida no Envelope - A e a condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte da participante, foi aberto o envelope de Proposta de Preços, revelando o desconto proposto pela empresa ROSATUR TURISMO EIRELI ME com 5,0 % de desconto. A proposta foi submetida a análise da Equipe de Apoio ao Pregão para avaliação do atendimento das especificações exigidas no o edital e anexos. Após a análise do Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio e com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante foi declaradas CLASSIFICADAS as propostas apresentadas. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Passando-se à fase de

Aline de Souza Gregório

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

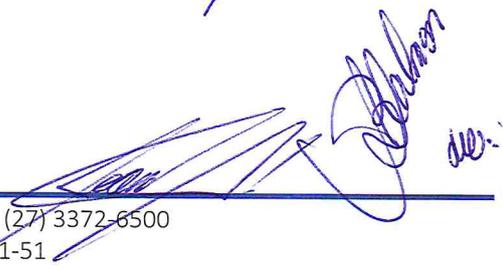
lances por lote, em que o credenciado foi convidado pelo Pregoeiro para reduzir o preço ofertado na proposta escrita, o histórico revelou o seguinte: **Lote 1 Propostas Registradas:** ROSATUR TURISMO EIRELI ME 5,00% (cinco por cento). **Lote 1 Rodada 1:** ROSATUR TURISMO EIRELI ME lance 5,50% (cinco por cento e cinquenta centavos), **Lote 1 Rodada 2:** ROSATUR TURISMO EIRELI ME lance 6,00% (seis por cento). A empresa ARREMATANTE da fase de Lances foi **ROSATUR TURISMO EIRELI ME** com **R\$ 6,00** (seis por cento) de desconto. Em seguida procedeu-se à conferência da documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, que após análise procedida pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio, foi declarada habilitada. Após verificada a regularidade da documentação da licitante foi declarada vencedora do certame a empresa **ROSATUR TURISMO EIRELI ME** com **R\$ 6,00** (seis por cento), tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação de intenção de recurso dessa fase, sem que optassem por essa via. O Pregoeiro informa que as certidões solicitadas conforme edital foram confirmadas a autenticidade via Internet, e informa ainda que a licitante vencedora deverá cumprir o prazo estabelecido no edital sob penas estabelecidas no mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 000001/2018, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, considerando que: 1) A proposta da licitante vencedora atende à exigência do edital, 2) A licitante vencedora atende a documentação exigida, 3) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal de Linhares, 4) Por não haver manifestação de interposição de recursos por parte da licitante e desistindo do prazo recursal previsto em Lei **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora. Registra-se a presença do Vereador Jean Vergílio Acácio de Menezes que compareceu e acompanhou todo o andamento do certame. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.


THIAGO MONTEIRO BONATTO
Pregoeiro
Portaria Nº 005/2018

Ata do Sessão Pregão

Ata

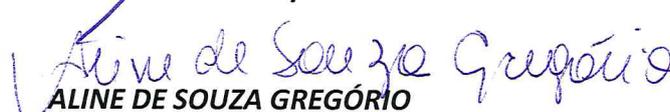




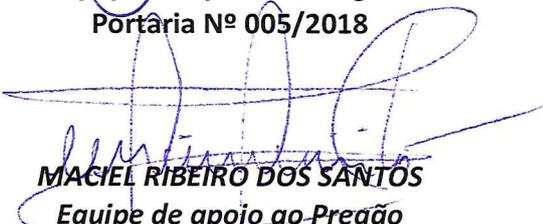


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"


MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
Pregoeiro Substituto / Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 005/2018


ALINE DE SOUZA GREGÓRIO
Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 005/2018


ANDREIA BARCELLOS CALMON
Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 005/2018

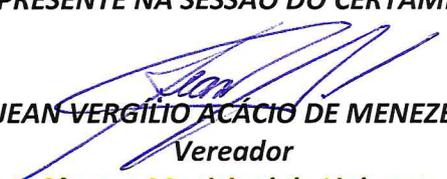

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 005/2018


RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA
Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 005/2018

REPRESENTANTE PRESENTE:

MARCIO PANDOLFI PIANA
CPF Nº 108.471.567-88

PRESENTE NA SESSÃO DO CERTAME:


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

M: